

## **Assembleia-Geral Ordinária Convocatória**

Nos termos da Lei e do Artigos 5º, 6º e 7º dos Estatutos da Associação, convoco os associados da AMRAD – Associação Portuguesa de Amadores de Rádio para a Investigação Educação e Desenvolvimento a reunirem-se em Assembleia-geral Ordinária, no próximo dia 23 de Março de 2024 pelas 10:00 horas, no Centro Espacial Português, sediado na sala 0.77 do Instituto Superior Técnico, Campus do Taguspark, Av. Professor Dr. Cavaco Silva, 2744-016 Porto Salvo Oeiras, com a seguinte ordem de trabalhos:

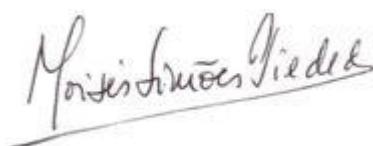
1. Apresentação, pela Direcção, do Relatório da Actividade Desenvolvida, e Contas do exercício anterior, para apreciação e votação dos sócios, após o Parecer do Conselho Fiscal.
2. Apreciação e deliberação sobre as propostas para o Plano de Actividades e Orçamento para 2024.

De acordo com a Lei e com o Artigo 7º dos Estatutos da Associação, caso à hora indicada não estejam representados o número mínimo de sócios com direito a voto para o funcionamento legal da Assembleia-geral, esta funcionará em segunda convocatória, trinta minutos depois, com qualquer número de associados, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

De acordo com disposto no ponto 4º do artigo nº 5 do Regulamento Interno da AMRAD, os associados que não possam comparecer, podem fazer-se representar por outro associado, mediante procuração devidamente reconhecida, entregue por carta registada dirigida ao Presidente da Mesa, ou por mão própria por intermédio de outro associado que esteja presente, conforme minuta em anexo.

Oeiras, 3 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da AMRAD,



Moisés Simões Piedade, CT2ZO